



Município da Chamusca

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS

Torna-se público que o Município da Chamusca pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 3 (três) Assistentes Operacionais (área da Educação).

Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Número de postos de trabalho: 3 (três)

Remuneração: De acordo com a posição remuneratória detida no órgão de origem, podendo ser negociado de acordo com o artigo 153.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas

Caracterização do posto de trabalho:

Funções genéricas: as estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o anexo I.

Funções específicas: Receção e acolhimento das crianças; Interação, no âmbito do processo educativo, com educandos, docentes e encarregados de educação, desempenhando tarefas de apoio à atividade docente; Apoio a crianças com necessidades especiais; Colaboração no despiste de situações de risco social; Providenciar pela limpeza, arrumação, conservação das instalações e equipamentos; Dinamização e apoio ao serviço de refeições escolares; Respeitar os imperativos de segurança e deontologia profissional; Vigiar e orientar comportamentos e atividades; Exercer outras tarefas de apoio geral.



Município da Chamusca

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Duração da mobilidade: 18 meses

Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira / categoria de Assistente Operacional.

Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do concelho da Chamusca

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

Formulário dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata, endereço postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contato, acompanhado da seguinte documentação:

- *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e as atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos de ações de formação frequentadas;



Município da Chamusca

- Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; a posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário; as atividades que executa no momento da candidatura; a avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-chamusca.pt podendo ainda ser remetida via ctt para o endereço Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca ou entregue pessoalmente no Balcão Único do Município das 09h00 às 16h00.

Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista profissional de seleção.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-chamusca.pt).

Chamusca, 20 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cégonho Queimado, Dr.)